

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 370

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	5
Exoneração	5
Gratificação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	7
Extrato	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3568 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2001 1644/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
19.01 08.244.4007.2152 1137/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Material de Consumo	22.000,00
02. 08.243.4009.2145 1287/3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica à Infância e ao Adolescente Material de Consumo	14.000,00
08.244.4009.2141 1646/3.3.90.30.00	Gestão do Programa Bolsa Família Material de Consumo	22.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro e de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do Governo Federal através dos programas IGDBF, IGD-SUAS e Primeira Infância no SUAS, e ainda, do Governo Estadual para a Secretária Municipal de Saúde por conta de Emenda para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**
Decreto n.º 3568/2022**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 500.0001 IGDBF-ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	32.255,18
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	32.080,96
Abertos	10.080,96
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	22.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	174,22

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
2.4.2.1.50.0.1.00001 Transferência de Recurso Emenda R\$ 150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total	0,00	150.000,00	150.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			150.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			150.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**
Decreto n.º 3568/2022**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00004 Programa Primeira Infância no SUAS	26.000,00	40.000,00	14.000,00
Total	26.000,00	40.000,00	14.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			14.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			14.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00003 IGD do SUAS	5.000,00	27.000,00	22.000,00
Total	5.000,00	27.000,00	22.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			22.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			22.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº 195/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 195/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2001	02	3010030	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Emenda R\$ 150.000,00	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2001	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

PORTARIA Nº 197/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de setembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 197/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	95	5000001	Transferências e Convênios Federais Vinculados - IGDF	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	05	5000026	Transferências e Convênios Federais Vinculados - Programa Auxílio Brasil	1,00

Atos de Pessoal**Exoneração****DECRETO N.º 3569, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE sobre exoneração do servidor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENCA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENCA**, portador de cédula de identidade RG nº. 53.780.820-6 e do CPF nº. 419.767.758-84 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**ASSESSOR COMUNICACAO PUBLICA**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3567, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE sobre exoneração da servidora **CAMILA PEDROSO HUPPES**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **CAMILA PEDROSO HUPPES**, portadora de cédula de identidade RG nº. 38.927.674-1 e do CPF nº. 458.283.248-29 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**CIRURGIÃO DENTISTA**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Gratificação**DECRETO N.º 3570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 3514 de 21 de Julho de 2022, cessando a gratificação de 20% a partir de **Setembro** da servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 32.000.874-5 e do CPF nº. 278.781.578-20 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3572, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação do servidor **FELIPE EDUARDO DE MOURA E OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 3252 de 06 de Outubro de 2021, cessando a gratificação de 50% a partir de **Setembro** do servidor **FELIPE EDUARDO DE MOURA E OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 43.925.634-3 e do CPF nº. 219.470.398-57 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**FISCAL MUNICIPAL**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3571, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 3515 de 21 de Julho de 2022, cessando a gratificação de 20% a partir de **Setembro** da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, portadora de cédula de identidade RG nº. 27.664.637-X e do CPF nº. 261.006.198-65 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS, CONDUTORES E COXOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 058/2022 - Proc. Adm. Nº. 3378/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/10/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Homologação / Adjucação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.011/2022; Processo Administrativo nº. 2539/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados em iluminação pública para Instalação de 197 pontos de Luminárias LED; vencedor e

**A Comissão**

respectivo valor: ELETRON ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72 ao valor de R\$ 149.855,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

Revogação / Anulação**Extrato de Revogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666, considerando impugnação dos termos do edital e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Informações no Setor de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e Tel. (15) 3535-6100. Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações.

Extrato**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 050/2022; Processo Administrativo nº 2700/2022; Objeto: Contratação de Serviços de Fretamento com veículo tipo ônibus; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: André Luiz Sguario - Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.998.156/0001-18 (R\$ 142.362,00), assinado em 01 de Setembro de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, **DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação do candidato eliminado:

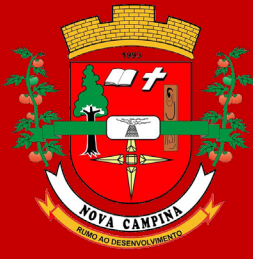
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

32º lugar: JACKELINE RODRIGUES DOS SANTOS

33º lugar: ALCIONI SILVA CORREA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Setembro de 2022.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 820a-9132-9bb0-0919



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 370, ano II, veiculado em 01 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 01/09/2022 às 17:04:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/820a-9132-9bb0-0919>